



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIODiário Oficial Instituído pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Edição nº 2240 — Ordinária

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

NESTA EDIÇÃO**Caderno I – Poder Executivo**

Atos Oficiais — 2 matérias

CADERNO I – PODER EXECUTIVO**ATOS OFICIAIS****PORTARIA Nº 301, DE 27 DE JULHO DE 2026.***Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.*

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal, Alessandra Aparecida Brunhara Chaves, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Agente Escolar, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 29 de julho de 2026 a 12 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de julho de 2026.**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO****Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 302, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Priscila Gay de Biaggi Favaron, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 13 e 14 de agosto de 2026 por ter trabalhado nas eleições de 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de julho de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal